



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 380/2024

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024, que **“Altera o inciso I do caput do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal